

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO FCAV-PRO APOIO A PROJETOS E REVISÕES DE ARTIGOS

1) Docente: prêmio projeto de pesquisa

- O pagamento, para quem tem projeto com órgão de fomento, será feito em duas parcelas: na obtenção do projeto e na entrega do Relatório Final. Os valores propostos são variáveis e não fixos, conforme segue:

- O valor de cada parcela será no máximo o montante atribuído a uma publicação em periódico Internacional A1 pelas novas regras deste fundo.
- O cálculo das parcelas será variável em função do montante da captação do projeto, sendo 10% do valor discriminado no termo de outorga, limitado ao montante atribuído a uma publicação em periódico Internacional A1, para o coordenador.
- Além disso, nos projetos que envolverem discentes, o coordenador receberá 10% a mais no valor a que faria jus, sempre respeitando o teto de uma publicação em periódico internacional A1.

NOTA 1: Entende-se por órgão de fomento aqueles externos à USP e cadastrados como “Financiador Programa” no sistema Sucupira (excetuam-se os que se enquadram como “Privado”).

NOTA 2: Cada professor do PRO terá direito, no máximo, ao montante atribuído a uma publicação em periódico Internacional A1, não importando o número de projetos aprovados. Desta forma, o montante atribuído a uma publicação em periódico Internacional A1 constitui o teto que cada professor do PRO poderá receber em cada parcela a que tiver direito por semestre.

NOTA 3: O professor do PRO coordenador de projeto que estiver recebendo pró-labore pelo projeto, independente do órgão de fomento, não terá direito ao prêmio referido neste documento.

NOTA 4: Em caso de órgão de fomento que financia projetos de pesquisa e extensão será apreciado o edital pela Comissão de Pesquisa do PRO para verificar se o projeto é de pesquisa. Caso a dúvida persista, o projeto será encaminhado para parecerista externo para avaliação de enquadramento do projeto de pesquisa.

***EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2014.**

2) Apoio à Revisão de artigo

Fará jus a apoio a revisão de artigo em inglês, o(s) autor(es) de artigos que satisfaçam às seguintes diretrizes:

2.1) artigo a ser submetido a periódico acadêmico que atenda aos critérios estabelecidos pelo Qualis – Capes, área de Engenharias III, nos estratos A1, A2, A3, A4 e B1 das Engenharias, conforme verificado no sistema Qualis (da Engenharias III) e/ou o percentil maior ou igual a 62,5% na base Scopus ou Web of Science (JCR); um artigo poderá ter apenas uma única revisão; um artigo poderá ter apenas uma única revisão.

2.2) para a solicitação o pleiteante deve entregar o artigo, formulário de solicitação de apoio para revisão de artigo, três orçamentos; verifique antes a disponibilidade de verba com a Secretaria da Comissão de Pesquisa. Após a aprovação e prestação de serviço enviar a Comissão de Pesquisa por meio da secretária o comprovante de classificação do artigo pela Qualis/Capes das Engenharias III, e/ou JCR da Web of Science e/ou Scopus, justificando a aderência aos critérios referenciados no tópico 2.1.

2.3) O reembolso pode ocorrer com base em recursos provenientes da PROAP (Condicionado à disponibilidade de recursos).

I) Disposições transitórias:

Estas regras entrarão em vigor a partir de 01 de julho de 2014.